DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO DE SUZANÁPOLIS

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AVENIDA 1º DE MAIO, 456 - CENTRO - FONE: (18) 3706-9000 - FAX (18) 3706-9001 - CEP: 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP.

DECRETO N.º 1248, 09 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre expediente nas Repartições Públicas Municipais inclusive de Administração Indireta, por ocasião do feriado nacional da Proclamação da República e Dia Nacional da Consciência Negra."

Valter Crusca Lourenço, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal em exercício de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e por intermédio deste:

Considerando os feriados acima citados, dia 15 de novembro, Proclamação da República e 20 de Novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, o primeiro quinta-feira e o segundo terça-feira:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso o Expediente nos dias 15 e 16 de novembro, quinta e sexta-feira respectivamente, assim como nos dias 19 e 20, segunda e terça-feira, sendo que nos dias 15 e 20 de Novembro se trata de feriados e 16 e 19, ponto facultativo.

Art. 2º. Essa medida abrangerá todos os órgãos da Administração Municipal (Direto e Indireto), exceto aqueles que por sua natureza, tenham funcionamento contínuo e não possam sofrer interrupções, tais como os setores de Transporte, Saúde, Limpeza Pública, Educação, e outros que se enquadrarem nestas condições.

Parágrafo Único. Os servidores públicos considerados essenciais devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições manifestadas em contrário.

PUBLIQUE–SE, REGISTRE–SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA–SE

Paço Municipal de Suzanápolis (SP), 09 de Novembro de 2018.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Pref. Municipal em exercício

Por mim (.....) registrado e publicado na Secretaria desta e mural Edilício na data supra.

website: www.suzanapolis.sp.gov.br e-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Licitações e Contratos

Ratificação

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº da Ata de Registro de Preços: nº 001/2018.

Objeto: Realinhamento de Preço do valor do Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), Botijões de 45 KG, para atender a diversos setores da Prefeitura Municipal de Suzanápolis.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial 004/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Suzanápolis e a empresa Maria Aparecida Neto do Santos Gás - me.

Valor Aditado com o Realinhamento de Preço arbitrado em 13,58 sobre o valor inicialmente pactuado: R$ 294,17.

Onde se lê: Suzanápolis, 01 de Agosto de 2018.

Leia – se: Suzanápolis, 05 de Novembro de 2018.

Suzanápolis, 13 de Novembro de 2018.